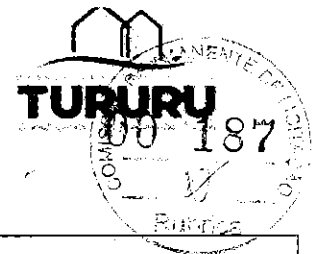


ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO

01. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÕES DE EVENTOS COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ATRAÇÕES, DIVULGAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU – CE. conforme especificações abaixo:

LOTE 01-BANHEIROS										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	CULT	ESPORT	ASSIST.	EDUC	GAB	SAUDE	AGRICULT	QTD
1	BANHEIROS QUÍMICOS - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	UNID	80	20	30	20	30	0	10	190
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNID	10	2	10	4	10	0	2	38

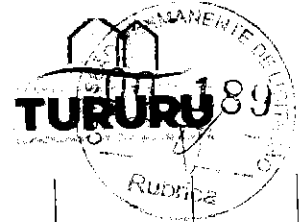


LOTE 02-ESTRUTURA CIVIL											
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	CULT	ESPORT	ASSIST.	EDUC	GAB	SAUDE	AGRICULT	QTD	
1	PALCO GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRO MEDINDO 8MX6XM COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 31M DE FRENTE POR 10M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA, SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM	DIÁRIA	2	0	0	0	2	0	0	0	4
2	PALCO MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH &DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 26M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR	DIÁRIA	8	0	0	0	3	0	0	0	11

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



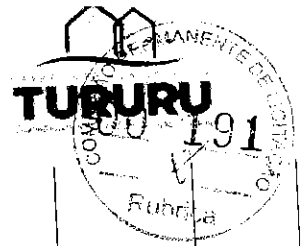
	GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TOMO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA																			
3	PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH &DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	DIÁRIA	7	15	4	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
4	PALCO MINI PORTE 6 METROS - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO COBERTO, MEDINDO 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO OU FERRO GALVANIZADO DE 2M DE LARGURA POR 5M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 4MX4M COBERTA EM LONA NIGTH &DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL E METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA	DIÁRIA	7	0	3	4	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17



5	TABLADO DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 6M DE FRENTE POR 6M DE FUNDOS, COM 1M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARPETADO.	DIÁRIA	6	1	1	1	2	1	1	13
6	CAMARIM TIPO 1 - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGH&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO COM BANHEIRO.	DIÁRIA	6	0	0	0	2	0	0	8
7	TORRE DE OBSERVAÇÃO - LOCAÇÃO DE TORRE DE OBSERVAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E MADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS MEDINDO 2,0M X 1,0M COM 1,0M DE ALTURA, PARA APOIO DA EQUIPE DE SEGURANÇA NOS DIAS DOS EVENTOS.	DIÁRIA	2	0	0	0	2	0	0	4
8	ESTANDE DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE ESTANDES, TAMANHO DE 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDO, MONTADO EM PERFIL DE COLUNA, COM 2,20M DE ALTURA PERFIL DE TRAVESSA EM ALUMÍNIO ANODIZADO CARPETE COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT DE 100 WATTS.	DIÁRIA	10	0	0	0	10	0	40	60
9	GRID - SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID Q30, APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS.	METRO LINEAR	500	50	200	200	150	50	50	1200



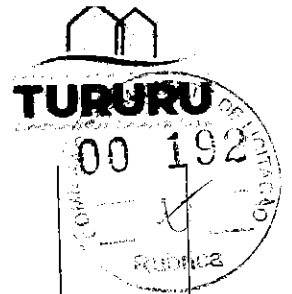
10	FECHAMENTO - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E COMPENSADO DE 3MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 2,00M POR 3,00M	M	50	0	0	0	100	0	0	150
11	DISCIPLINADORES - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 3M DE CUMPRIMENTO POR 1M DE ALTURA.	UNID	150	0	0	200	100	100	50	600
12	BARRICADAS - LOCAÇÃO DE BARRICADAS FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, MEDINDO 1X1M.	M	10	0	0	0	10	0	0	20
13	PORTICO TIPO 2 - LOCAÇÃO DE 1 PÓRTICO DE ENTRADA 8M X 5M - MONTADA EM Q30, COM 8M DE LARGURA POR 5M DE ALTURA DE FORA A FORA E 8M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 8M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIÁRIA	0	4	0	1	0	0	0	5
14	PORTICO TIPO 3 - LOCAÇÃO DE 1 PÓRTICO DE ENTRADA 6M X 5M - MONTADA EM Q30, COM 6M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA DE FORA A FORA E 6M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA DE DENTRO A DENTRO, REVESTIDO COM BANNERS SINALIZADORES DE 4M DE ALTURA POR 1M DE LARGURA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, BANNER DE 6M DE LARGURA POR 2M DE ALTURA.	DIÁRIA	3	0	0	0	1	0	1	5
15	ARQUIBANCADA DE MEDIO PORTE - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 05 (CINCO) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE,	M	120	40	0	40	0	0	0	200



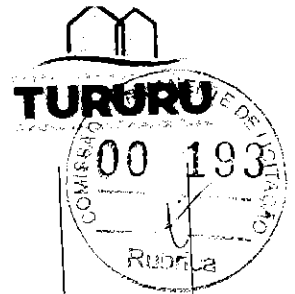
	GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE COM TRAVAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÁLICA 0=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS.										
16	PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA EM T MEDINDO 6M POR 8M MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E COMPENSADO DE 1M FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR VERMELHA	DIÁRIA	4	0	0	0	1	0	0	0	5
17	BARRACAS TIPO 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRACA MEDINDO 3X3 MONTADA EM FERRO GALVANIZADO E LONA NIGHT & DAY BRANCA. CONTENDO UM KIT COMPOSTO DE: 2 CONSERVADORES, 1 BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 3X3.	DIÁRIA	40	0	0	0	20	0	30	90	
18	TOLDOS NO ESTILO CHAPEÚ DE BRUXA 3MX3M - COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO, LONA ANTICHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIÁRIA	40	2	20	10	20	20	10	122	

LOTE 03-ESTRUTURA ELETRICA										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	CULT	ESPORT	ASSIST.	EDUC	GAB	SAUDE	AGRICULT	QTD
1	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES. 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO IME = 2X8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE	DIÁRIA	2	0	0	0	2	0	0	4

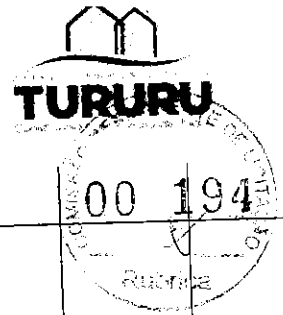
Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52
 Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
 (85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



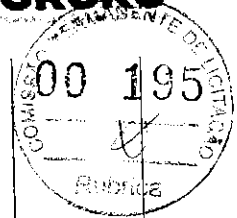
2	<p>SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 24 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.</p>	DIÁRIA	12	0	0	0	2	0	0	14
3	<p>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER,</p>	DIÁRIA	14	0	4	5	2	1	0	26



	<p>EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS. 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ . 4 PEDESTAIS. CD PLAYER.08 DIRECT BOX. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS.</p>											
4	<p>SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÂNCO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS. 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ. 2 PEDESTAIS, CD PLAYER. 06 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V.</p>	DIÁRIA	5	25	3	2	0	5	5			45

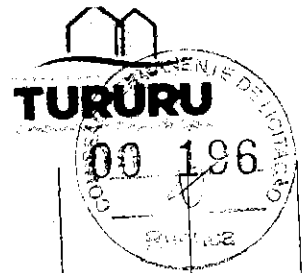


5	ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS SONORIZAÇÃO TIPO PAREDÃO MÉDIO PORTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO MÓVEL MONTADO E ACOPLADO A UM REBOQUE PARA TRANSPORTE RÁPIDO, TIPO TRIO ELÉTRICO OU REBOQUE, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE GRAVE, 08 MÉDIOS, 08 TI, AMPLIFICAÇÃO, EFEITOS, EQUALIZADORES, FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA, BATERIA, GERADOR, MESA, CONSOLE COM 16 CANAIS, 10 MICROFONES SEM FIO, EQUIPAMENTO DE CD/DVD, ENTRADA USB, 10 METROS DE CABO DE CONEXÃO DE ENERGIA, • ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, INCLUSIVE MOTORISTA HABILITADO, • VEÍCULO DE BOA APARÊNCIA, COM MECÂNICA E MANUTENÇÃO ATUALIZADA, ABASTECIDO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, • INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, • SERVIÇO MÍNIMO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, • TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E SEGURANÇA.	DIÁRIA	2	77	0	0	0	0	0	79
6	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE GRANDE PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE SENDO - 14 REFLETORES PAR LED, 10 MUVING LIGHL, 4 MINI BRUTTS. 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO, 6 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	2	0	0	0	2	0	0	4
7	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE MÉDIO PORTE	DIÁRIA	14	0	0	0	2	0	0	16



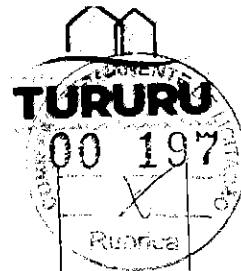
	DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MÉDIO PORTE SENDO - 10 REFLETORES PAR LED, 8 MUVING LIGHL, 4 MIM BRUTTS. 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES										
8	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 06 REFLETORES LED PAR, 04 MUVING LIGHT, 4 MINI BRUTTS, 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POLÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	14	0	7	5	2	1	0	29	
9	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MINI PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM GRID DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE SENDO - 06 PAR LED, 2 MUVING LIGHT, 1 VENTILADORES, UMA MAQUINAS DE FUMAÇA COM MESA COMANDO, 2 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	5	0	3	2	5	1	2	18	
10	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE - 12 REFLETORES PAR LED, MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	2	0	0	0	0	0	0	2	
11	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MEDIO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE - 10 REFLETORES PAR LED. MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES	DIÁRIA	14	0	0	0	1	0	0	15	
12	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE - 08	DIÁRIA	14	0	7	5	2	1	0	29	

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



	REFLETORES PAR LED, MESA DE COMANDO, 2 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES											
13	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MINI PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA COM GRID DE GRANDE PORTE - 06 REFLETORES PAR LED, MESA DE COMANDO, 2 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS	DIÁRIA	5	0	3	2	1	5	2	18		
14	TELÃO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE 02 TELÕES DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q30. 02 (DOIS) PROJETORES DE 8000 ANSILUMENS PROJEÇÃO HD, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.	DIÁRIA	2	0	0	0	2	0	0	4		
15	TELAO DE LED TIPO 1 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 3M X 4M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E	DIÁRIA	13	0	3	3	2	0	2	23		
16	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM - LOCAÇÃO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEICULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/ FIO E 02 MICROFONES C/ FIO, GRAVADOR DE SOM. LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3 000 WATTS	HR	150	50	150	100	150	200	100	900		
17	RADIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 22 CANAIS PRINCIPAIS 60 SUB- CANAIS	UNID	40	0	20	10	10	5	10	95		

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br

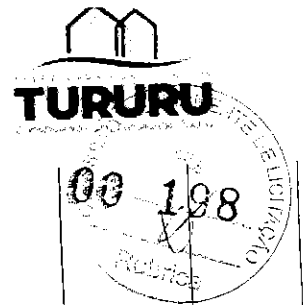


	COM FONE D MICROFONE DE LAPELA, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10HR DE DURAÇÃO E 20HR DE STANDBY, COM ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA.																			
18	GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUI DO SONORO DE 32 DB. 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 MELROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M). QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO. COM 5 METROS COM CONECTORES	DIÁRIA	10	0	0	0	2	0	1	13										
19	GERADOR DE ENERGIA MÓVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA - TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUI DO SONORO DE 32 DB. 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 MELROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M). QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO	DIÁRIA	10	1	3	3	1	1	1	20										

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



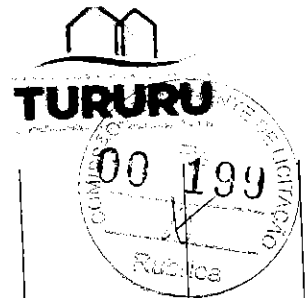
INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO. COM 5 METROS COM CONECTORES										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 04 - PESSOAL										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	CULT	ESPORT	ASSIST.	EDUC	GAB	SAUDE	AGRICULT	QTD
1	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 30 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	SER	2	0	0	0	2	0	0	4
2	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 25 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	SER	3	0	0	0	2	0	0	5
3	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM	SER	4	0	0	2	2	0	0	8

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

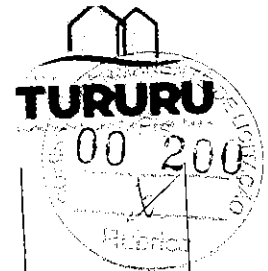
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



	DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MINIMO 20 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.										
4	ATRAÇÃO LOCAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	SER	25	15	4	2	2	2	2	52	
5	GRUPO CULTURAL LOCAL - CONTRATAÇÃO DE GRUPO CULTURAL DE RENOME LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	SER	8	0	5	0	2	0	0	15	
6	GRUPO CULTURAL LOCAL DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE GRUPO CULTURAL DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	SER	5	0	1	0	1	0	0	7	
7	GRUPO CULTURAL LOCAL DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE GRUPO CULTURAL DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO	SER	2	0	3	1	0	0	0	6	
8	PESSOAL - ARTISTA LÚDICO - CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PERSONAGEM LÚDICO, CARACTERIZADO COM ROUPAS CARACTERÍSTICAS CONFORME PERSONAGEM, PARA ATIVIDADES E INTERAÇÃO.	SER	1	0	2	1	1	0	0	5	
9	EQUIPE DE APOIO DIURNO 01- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS DESARMADAS. TREINADA,	UNID	30	0	10	10	10	5	5	70	

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



	UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNO, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.											
10	EQUIPE DE APOIO NOTURNO 01 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS DESARMADAS TREINADA UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS NOTURNO COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.	UNID	150	50	10	20	30	10	20	290		

LOTE 05-SERVIÇOS											
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	CULT	ESPORT	ASSIST.	EDUC	GAB	SAUDE	AGRICULT	QTD	
1	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 200M2 ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS E ILUMINARIAS BALÕES.	SER	10	0	0	1	2	1	0	14	
2	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 100M2 ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, MALHAS E	SER	18	4	7	7	2	2	2	42	
3	MESAS PLÁSTICAS - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES.	UNID	400	50	0	0	300	150	100	1000	
4	CADEIRAS PLÁSTICAS - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES.	UNID	1.600	100	0	50	600	600	400	3350	
5	CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS - LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS - LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA MESAS PLÁSTICAS.	UNID	400	50	0	50	300	150	100	1050	
6	CAPAS PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS - LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.	UNID	1.600		0	0	400	600	400	3000	

01.1. RELAÇÃO DOS LOTES:

2. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR LOTE:

2.1 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo das aquisições, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

2.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

2.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo/lotos.

2.4. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si” – Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara – TCU;

2.5. A adoção da adjudicação do por LOTE por grupo/ lote, demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço POR LOTE, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, art. 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993;

3.0. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Sabe-se que o segmento em eventos e feiras foram ao mais afetados em decorrência da Pandemia Mundial de COVID – 19. Atualmente com o avanço da vacinação de grande parcela da população, redução dos índices de mortes a reunião de pessoas tão aguardada é finalmente possível. No município de Tururu-CE, de acordo com os dados de vacinação divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, 96,7% dos munícipes estão vacinados contra a covid-19, o que nos leva a idealizar e realizar eventos voltados aos cidadãos de nossa cidade com muita responsabilidade. A realização de eventos contribui para o crescimento cultural e também econômico do município visando através destes, a oportunidade de empreendimento e geração de renda aos munícipes.

4.0. DOS OBJETIVOS:

4.1. **OBJETIVO GERAL:** Com a realização de tais eventos, espera-se atender a comunidade residente em Tururu, como nos municípios circunvizinhos e demais visitantes, possibilitando aos mesmos a participação em eventos que garantam a diversão do público alvo, resgate cultural e a geração de emprego e renda bem como gerando aquecimento da economia local.

5.0. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, através de profissionais habilitados, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

5.3. A Execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato da secretaria contratante, especialmente designado.

5.4. O representante da secretaria contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

(85) 33581073 - licitacao@tururu.ce.gov.br



relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse da Secretaria contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.7. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.8. Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada obedecendo as normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7.0 DOS VALORES ESTIMADOS

7.1 Os preços de referência foram estimados com base na média dos preços coletados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

7.2 A Prefeitura Municipal de Tururu reserva-se ao direito de só divulgar o valor estimado unitário na etapa de lances do Pregão presencial. Precedentes: Acórdão n21.789/2009 - Plenário, Acórdão n23.028/2010 - Segunda Câmara e Acórdão n22.080/2012 - Plenário, todos do Tribunal de Contas da União —TCU

8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):

8.1 - Executar o objeto do Contrato dentro do prazo contratado, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.4 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.5 - Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento



prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

8.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.7 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.8 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tururu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Tururu;

8.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

8.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

8.11 - Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à Secretaria de contratante, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de Tururu.

8.12 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.